



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Kaloré torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 05 de agosto do ano de 2025, na plataforma Licitações Caixa, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Palmira de Jesus, SN	Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer)	890,57 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Kaloré e na plataforma Licitações Caixa. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Kaloré/PR, 16 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

Dispensa de Licitação nº 032/2025 Menor Preço Valor Por Item

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 e 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS DEPARTAMENTOS.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/07/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 23/07/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 17 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

Dispensa nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 06.176.620/0001-62, endereço Rua Herói da Força Expedicionária Brasileira, nº22, Parque Novo Mundo, CEP: 02.188-040, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por sócio administrador MARCELO DIAZ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113106/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)
01	1	Unid.	Biodigestor contendo: - Volume do tanque de gás: 2.500L; - Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; - Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; - Material: Lona de Polietileno com proteção UV; - acompanhando de um fogareiro de biogás; - Acompanhado de Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); - Contendo Filtro de gás; - Com saída combinada de gás e fertilizante; - Com Guia de montagem detalhado (arquivo digital);- - Garantia: mínimo 12 meses. - Atender a norma ABNT NR ISSO 23590	14.900,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 17 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

Dispensa de Licitação nº 031/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267 – CENTRO, CEP 86920-000, Kaloré-PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Apucarana**, com endereço à Rua Gastão Vidigal, nº 185, Centro, CEP 86800-050, Apucarana, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0031-62, neste ato representada pelo Gerente Executivo do Senac de Apucarana, Sr. LUCAS SALVALAGGIO DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PARA MINISTRAR CURSO SOBRE “CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO E COM A SAÚDE DO IDOSO”, conforme discriminado no quadro abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2025.

Item	Títulos/Pré-requisitos	Nº Turmas	Max. Alunos Turma	CH Turma	Valor Turma (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cuidados com a Alimentação e com a Saúde do Idoso Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental	1 (uma)	20	42h	12.000,00	12.000,00

PRAZO DE ENTREGA: O curso deverá ser realizado até o dia 13 (treze) de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 17 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2025

Pregão Eletrônico nº. 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: 54.654.890 RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.654.890/0001-84, estabelecida à Rua Osorio Michelin, nº 5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, no município de Borrazópolis-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ – ESTADO DO PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4009080, PROGRAMA ITAIPU, conforme serviços discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 003/2025, devidamente homologado pelo Município em 15/07/2025.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)
01	20	Serviço	Recuperação e proteção de 20 nascentes situadas no município de Kaloré, essa proteção é realizada, basicamente, construindo-se um reservatório ao redor da nascente. Trata-se de uma estrutura na forma de caixa, preenchida internamente por pedras acomodadas de forma adequada, como a pedra-ferro (rocha basáltica) ou granito e de paredes construídas com a massa solo-cimento que, revestindo as pedras, dão a forma final da estrutura	19.019,20

ENTREGA: A recuperação e proteção das nascentes deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da solicitação do Departamento.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um termo aditivo firmado entre as partes conforme Artigo 107, da lei Federal nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 17 de Julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 164/2025

DATA: 17 de Julho de 2025

Súmula: Declaração de Utilidade Pública da Obra de Pavimentação em CBUQ na Estrada Porto São Cristovão.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público da Obra de Pavimentação em CBUQ na Estrada Porto São Cristovão.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública a Obra de Pavimentação em CBUQ na Estrada Porto São Cristovão, localizado neste Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Pavimentação desta estrada rural, em uma extensão de 4.380 M, tendo como finalidade melhorar as condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e o transporte escolar, e também irá beneficiar os moradores do município de Kaloré, proprietários rurais daquela região e demais usuários da estrada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2025.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal